



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1106/2014

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando IFS-PROEN nº 32/2014, da pró-reitoria de ensino, de 11 de abril de 2014,

RESOLVE

Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Informática – forma subsequente, do câmpus Gravataí, IFSul.

Pelotas, 15 de abril de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marcos André Betemps Vaz da Silva'.

Marcos André Betemps Vaz da Silva
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação.
Reitor em exercício